



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**HAMILTON BRITO DOS SANTOS ALVES**

Prefeito Municipal

**VANDERSON GARCIA FERREIRA**

Vice-prefeito

**JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**

Secretária Municipal de Administração

**JULIO CESAR GUSMÃO NASCIMENTO**

Chefe de Gabinete

**CARLOS EDUARDO FORMIGOSA PINHEIRO**

Procurador Geral do Município

**ALESSANDRO MIRANDA DE MACÊDO MARTINS**

Secretário Municipal de Finanças

**ARIANA ALMEIDA DA SILVA**

Secretária Municipal de Assistência Social

**HELEN LAISE PINHEIRO ALVES**

Secretário Municipal de Educação

**VANDERSON GARCIA FERREIRA**

Secretária Municipal de Cultura

**IVALDO LUIZ ALVES DOS SANTOS**

Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**CESAR DE CAMPOS FERREIRA SARMANHO**

Secretária Municipal de Saúde

**VICTOR TADEU MODESTO BORGES**

Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e

Transporte

**CARLOS ALBERTO SILVA DA SILVA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Meio Ambiente

**HENRIQUE ALVES DE CAMPOS**

Secretário Municipal de Turismo

**SIRLENE SOCORRO CABRAL COSTA**

Secretária Municipal de Pesca e Aquicultura

**NELSON PABLO MODESTO DA SILVA**

Secretário Municipal de Segurança Pública

**MATHEUS DA SILVA ALMEIDA**

Secretário Municipal de Agricultura

**ARTHUR REGINALDO SARAIVA DA SILVA**

Secretário Municipal de Planejamento, Projeto e

Economia

### CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

**HILDEMIR DE ARAÚJO DE CARVALHO**

Presidente

**ROSIVAN CABRAL DE SOUZA**

Vice-Presidente

**TIZIANE DA FONSECA MATOS**

1º Secretário

**ANA SILVIA NEVES DE MELO**

2º Secretário

**DEULETE ATAÍDE MIRANDA JUNIOR**

1º Suplente

**ELIAS TRINDADE**

2º Suplente

*Diário Oficial*

Responsabilidade:

Secretaria Municipal de Administração



### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA PROCESSO nº004/2026-CMC

Torna público que a Câmara Municipal de Curuçá por meio da Comissão Permanente de Contratação, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, conforme art. 75 inciso II da Lei Federal 14.133/2021 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS nos 20/02/2026 às 8h Até 24/02/2025 às 00h através do endereço eletrônico [camaramunicipalcurucapara@gmail.com](mailto:camaramunicipalcurucapara@gmail.com) ,ou na Sede da Câmara Municipal de Curuçá ; abertura 25/02/2026, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURUÇÁ conforme especificações e condições constantes neste Termo de Referência. **Dispensa.**

Hildemir Araujo de Carvalho  
Presidente da Câmara Municipal



### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 012/2026, processa a regularização da área localizada na Travessa 15 de novembro, Bairro Centro, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e

protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de Donaldo de Jesus Borges da Silva.

Curuçá/PA, 19 de fevereiro de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa  
Chefe do Departamento Fundiário

---

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 013/2026, processa a regularização da área localizada na Rua Gonçalo Ferreira, nº 58, Bairro Umarizal, com os limites, confrontações e demais especiações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de José Augusto Melo Ribeiro.

Curuçá/PA, 27 de fevereiro de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa  
Chefe do Departamento Fundiário

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 014/2026, processa a regularização da área localizada na Rua Castelo Branco, Bairro Barro Alto, com os limites, confrontações e demais especiações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de Deize Alessandra dos Santos Palheta.

Curuçá/PA, 03 de março de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa  
Chefe do Departamento Fundiário

---

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 015/2026, processa a regularização da área localizada na Travessa 15 de agosto, Bairro Centro, com os limites, confrontações e demais especiações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de Rafael Amaral.

Curuçá/PA, 03 de março de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa  
Chefe do Departamento Fundiário

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 016/2026, processa a regularização da área localizada na Rua Lauro Sodré, Bairro Centro, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de Leidiceia da Costa Cordovil.

Curuçá/PA, 05 de março de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa  
Chefe do Departamento Fundiário

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 017/2026, processa a regularização da área localizada na Rua da Olaria, nº 328, Bairro União, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de Deuziene Moreira da Silva.

Curuçá/PA, 06 de março de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa  
Chefe do Departamento Fundiário

A PREFEITURA DE CURUÇÁ/PA – DEPARTAMENTO FUNDIÁRIO, através do Processo nº 018/2026, processa a regularização da área localizada na Travessa Justo Chermont, Bairro Rodoviário, com os limites, confrontações e demais especificações técnicas constantes no memorial descritivo elaborado pelo Departamento Fundiário. Possíveis contestações poderão ser dirigidas à Chefia do Departamento Fundiário e protocoladas na Sede da Prefeitura Municipal de Curuçá/PA, situada na Praça Coronel Horário, nº 70, Bairro Centro, CEP: 68.750-000, Município de Curuçá, Estado do Pará, durante o horário de 08h às 14h, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta publicação. Esgotado o prazo deste Edital e não havendo contestações ou julgadas estas improcedentes, será dado continuidade ao feito visando a conclusão da regularização da área, com a expedição da titulação em nome de Benedita Reis e Silva.

Curuçá/PA, 06 de março de 2026.

Nilciane Jaqueline Andrade De Sousa  
Chefe do Departamento Fundiário